

Documento de Formalização de Demanda 125/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
125/2024	532101-ESP-INST. ASSIST. MEDICA SERV. PUB. ESTADUAL	KARINA PISANI	17/04/2024 15:19 (v 1.0)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço não-continuado	24/2024	147.00011414/2024-67

Informações preliminares

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Trata o presente de:

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de saúde para atenção Domiciliar - HOME CARE - a autora: I T. G. L. - para atender Demanda Judicial nº 1000836-24.2021.8.26.0097.	
Órgão	Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual - IAMSPE
Setor Requisitante	Gestão de Demandas Judiciais
Responsável pela demanda	Karina Pisani e-mail: karinapisani@iamspe.sp.gov.br
Prazo vigência da contratação	01 (um) ano, após a celebração do contrato.
Data pretendida para a conclusão da contratação	À partir da data definida no Ofício de início do IAMSPE

Grau de Prioridade

Alta

1. Descrição sucinta do objeto

1.1 Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de saúde para atenção domiciliar – *home care* - a autora IVANIR TERSOLINA GONÇALVES LOPES, Inscrição IAMSPE 12xxx4-04, RG 9.xxx.xxx-8, CPF xxx.954.308-xx, residente na cidade de São Paulo/SP, CEP 04053-041, para atender **DEMANDA JUDICIAL Nº 1000836-24.2021.8.26.0097**.

1.2. A empresa contratada deverá prestar os seguintes serviços: **(Código do Catálogo de Materiais e Serviços - 12920)**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL/M
1.1	Auxiliar de Enfermagem - 24 horas	Dia	31
1.2	Supervisão de Enfermagem - 1x semana	Visita	05
1.3	Fisioterapia Motora e Respiratória - diária	Sessão	31
1.4	Fonoaudiologia -1x semana	Sessão	05
1.5	Médico - quinzenal	Visita	02

A empresa contratada deverá ainda, prestar o serviço de locação dos seguintes equipamentos:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL/M
1.6	Cama Hospitalar com Colchão	Locação	01
1.7	Cadeira de Rodas	Locação	01

1.3. O objeto da contratação em apreço caracteriza-se serviço comum, podendo ser definido com especificações reconhecidas no mercado.

1.4. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 67.985, de 27 de setembro de 2023.

2. Justificativa da necessidade

2.1. Trata o presente de procedimento de obrigação de fazer – HOME CARE - movido por **J. H. J.** para atender **DEMANDA JUDICIAL Nº 1000836-24.2021.8.26.0097**.

2.1.1. Não se pode perder de vista que há premência na realização do atendimento para cumprimento da determinação judicial, configurando a urgência na contratação de prestador de serviço que atenda a referida usuária na cidade de Buritama.

2.1.2. Cabe salientar que a necessidade de contratação no prazo e condições estipulados não pode aguardar os trâmites ordinários do procedimento licitatório, em razão da necessidade de resposta imediata por parte da Administração, o que justifica a necessidade da dispensa de licitação neste momento.

2.1.3. A contratação emergencial prestar-se-á tão somente à eliminação do risco que a situação concreta revela, conforme acima explicitado, sendo a escolha da empresa justificada pelo menor preço.

3. Estimativa de quantidade e valores

3.1. A estimativa de quantidades e valores da contratação está prevista no campo **1. Descrição sucinta do objeto**, cujo valor mensal estimado é de **R\$ 19.700,00 (dezenove mil e setecentos reais)**, totalizando para o referido exercício o valor estimado de **R\$ 236.400,00 (duzentos e trinta e seis mil e quatrocentos reais)**.

4. Vinculação ou dependência com outro DFD

4.1. A execução deste DFD não tem dependência prévia com execução de outro DFD.

5. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

KARINA PISANI

Gestão de Demandas Judiciais - Unidade Requisitante



Assinou eletronicamente em 17/04/2024 às 15:19:01.